Estado do Piauí
Governo Municipal de Regeneração
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP025/2015-SMA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AMANDINO NUNES DA ROCHA MEE

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral, Refrigerantes, Cajuína e Sucos Industrializados para diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Regeneração - PI

VALOR TOTAL.....: R$ 175.530,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Dotação Orçamentária Própria da PMR - Exercício de 2015

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2015 a 31 de Julho de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2015

José Guedes Mota
Pregoeiro

Estado do Piauí
Governo Municipal de Regeneração
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP025/2015-SMA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). EDUARDO ALVES CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP025/2015-SMA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOTE 1
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2015 às 09:00:52

Homologado para: AMANDINO NUNES DA ROCHA MEE, C.N.P.J. nº 12.072.518/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49.530,000 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Item: 00002 - LOTE 2
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2015 às 09:22:09

Homologado para: AMANDINO NUNES DA ROCHA MEE, C.N.P.J. nº 12.072.518/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87.950,000 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00003 - LOTE 3
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2015 às 09:40:21

Homologado para: AMANDINO NUNES DA ROCHA MEE, C.N.P.J. nº 12.072.518/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24.750,000 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00004 - LOTE 4
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2015 às 09:50:32

Homologado para: AMANDINO NUNES DA ROCHA MEE, C.N.P.J. nº 12.072.518/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.300,000 (Treze Mil, Trezentos Reais).

EDUARDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Autoridade Competente

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 02.713.524/0001 – 55

Decreto nº 014/2015 **Redenção do Gurguéia-PI, 24 de julho de 2015.**

Convocação da IV Conferência Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia-PI.

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e atendendo disposto na lei orgânica, lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 28 de julho a partir das 08:00 horas, no Centro Comunitário de Redenção do Gurguéia-PI, com o tema: "Saúde com qualidade e compromisso que norteiam as diretrizes do SUS".

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador do PSF e Conselheiros.

Art. 4º O regimento interno da IV Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho de Saúde e editado mediante portaria do Prefeito Municipal.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no mural existente no rol de entrada da Prefeitura Municipal, sendo registrada no livro competente.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 072/2015

"DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO ao senhor: ***WENDEL DO LAGO SOARES*, Digitador,** Portador do CPF nº: 910336913-72, Gratificação Código **GMTS - 3**.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 15 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos quinze dias do mês de julho de 2015.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se.**

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL